



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 845, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Legislação e Fiscalização Tributária e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **DIOGENES DA SILVA DANTAS**, portador do RG nº 7.379.383 – SDS-PE e do CPF nº 068.766.994-47, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Legislação e Fiscalização Tributária, Símbolo CC4**, a partir do dia 29 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita